

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVI

FLORIANÓPOLIS, 4 DE FEVEREIRO DE 1976

NÚMERO 10.416

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46 de 02 de fevereiro de 1976

Autoriza aquisição de área de terras no município de Xanxerê.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que constam nos Processos nºs 09907, de 2 de setembro de 1974 e 19101, de 5 de dezembro de 1975.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Xanxerê, uma área de terras com cerca de 1.200m² (Um mil e duzentos metros quadrados), objeto da Lei Municipal nº 796, de 06 de outubro de 1975, localizada na esquina das Ruas Consolação e Barão do Rio Branco, naquele município, destinada à construção do Centro de Saúde.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 47, de 02 de fevereiro de 1976

Autoriza aquisição de área de terras no município de Concórdia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 00052, de 6 de janeiro de 1976.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de Benjamim Tancera, uma área de terras com aproximadamente 6.000m² (seis mil metros quadrados), situada no Distrito de Lindóia, município de Concórdia, onde se acha construído o prédio em que funciona a E.I. Lajeado Acampamento.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, com terras de Antonio Raldi; ao sul, com terras de Vivaldino Goldoni; ao leste, com terras do doador; ao oeste, com terras de Raldo Damini.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 48, de 02 de fevereiro de 1976

Autoriza aquisição de área de terras no município de Anita Garibaldi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 18.068, de 17 de novembro de 1975.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de Augusto Gracietti e sua mulher, uma área de terras com cerca de 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados), situada no município de Anita Garibaldi, onde se acha localizado o prédio em que funciona a E.I. Lajeado do Rincão.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, com terras de Celestino Gracietti; ao sul, leste e oeste, com terras dos doadores.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 49, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Anita Garibaldi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 18.068, de 17 de novembro de 1975.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de Alvaro Lopes de Abreu e sua mulher, uma área de terras com aproximadamente 1.100m² (Um mil e cem metros quadrados), situada no município de Anita Garibaldi, onde se acha construída a E.I. Santo Anjo.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, com a Igreja local; ao sul e leste, com terras dos doadores; ao oeste, com quem de direito.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 50, de 02 de fevereiro de 1976

Autoriza aquisição de área de terras no município de Urubici.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 16.644 de 17 de outubro de 1975.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de Francisco Adolfo Rucker e sua mulher, uma área de terras com aproximadamente 3.000m² (três mil metros quadrados), situada no município de Urubici, onde se encontra construída a E.I. de Rio Vacarianos.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, sul e oeste, com terras dos doadores; ao leste, com quem de direito.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 51, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Santa Cecília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 15.274, de 30 de setembro de 1975.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de João Maria C. de Souza e sua mulher, uma área de terras com aproximadamente 1.500m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), situada no município de Santa Cecília, onde se encontra construída a E.I. Alto Rio Bonito.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo confronta por todos os lados com terras dos doadores.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 52, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Schroeder.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 15.764, de 6 de outubro de 1975.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de Júlio Francisco Schultz e sua esposa, e de André Tietz e sua esposa, área de terras num total de 12.500m² (doze mil e quinhentos metros quadrados), situadas no município de Schroeder, onde se encontra localizada a Escola Básica Miguel Couto.

§ 1º - Os terrenos doados pelo Senhor Júlio Francisco Schultz e sua esposa, possuem respectivamente 5.000m² (cinco mil metros quadrados), e 1.250m² (Um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: O primeiro ao norte, com terras dos doadores; ao sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; ao leste e oeste, com terras de André Tietz. O segundo ao norte e leste, com terras dos doadores; ao sul, com a Escola Básica Miguel Couto; ao oeste, com terras de André Tietz.

§ 2º - As áreas de terras doadas pelo Senhor André Tietz e sua esposa, possuem respectivamente 5.000m² (cinco mil metros quadrados), e 1.250m² (Um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: A primeira ao norte e leste, com terras de Júlio Francisco Schultz; ao sul, com a Rua Marechal Castelo

Branco; ao oeste, com terras dos doadores. A segunda ao norte e oeste, com terras dos doadores; ao sul, com a Escola Básica Miguel Couto; ao leste, com terras de Júlio Francisco Schultz.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, nos atos, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 53, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Guaraciaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 17.476, de 5 de novembro de 1975.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, de Aloysio Henn e sua mulher, uma área de terras com cerca de 2.915m² (dois mil novecentos e quinze metros quadrados), situada no município de Guaraciaba, onde se encontra construída a E.B.Nereu Ramos.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, leste e oeste, com terras de Arlindo Klagenberg (lote nº 78); ao sul, com quem de direito.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 54, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Galvão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 16.542, de 16 de outubro de 1975.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, áreas de terras, situadas no Distrito de Jupia, município

de Galvão, onde se acha construída a Escola Básica Professora Maria Madalena de Moura Ferro.

Parágrafo único - Os terrenos mencionados neste artigo possuem as seguintes características: O primeiro, de propriedade de Industrial e C. Hack Ltda, possui 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados); o segundo, de propriedade de Albino B. Amadori, possui 2.160m² (dois mil cento e sessenta metros quadrados); o terceiro, de propriedade de Alberto G. Lunardi, possui 720m² (setecentos e vinte metros quadrados), perfazendo os três, um total de 7.920m² (sete mil novecentos e vinte metros quadrados).

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, nos atos, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 55, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Garopaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 06287, de 29 de abril de 1975.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de Zeferino Jovino de Souza, uma área de terras com cerca de 1.307m² (Um mil trezentos e sete metros quadrados), situada na cidade de Garopaba, onde se acha construído um Posto de Saúde.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, com terras de Geraldo João Boldin; ao sul e oeste, com terras do doador; ao leste, com a Estrada Geral.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 56, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Jaborá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 19.384, de 12 de dezembro de 1975.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Jaborá, uma área de terras com aproximadamente 300m² (trezentos metros quadrados), objeto da Lei Municipal nº 228, de 03 de setembro de 1975, destinada a construção de um Posto de Saúde, naquela cidade.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo se encontra situado à Rua Carlos Gomes.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 57, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Campo Belo do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 17.302, de 31 de outubro de 1975.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, uma área de terras com cerca de 1.000m² (Um mil metros quadrados), objeto da Lei Municipal nº 331, de 22 de outubro de 1975, onde será construído o Posto de Saúde daquela cidade.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao sul, com a Rua Jerônimo Xavier de Oliveira; ao norte, com a Rua Cecílio Mota; ao leste e oeste, com a Rua Antônio Dias Batista.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 58, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de São Martinho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 19.784, de 29 de dezembro de 1975.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação da Mitra Diocesana de Tubarão, uma área de terras com aproximadamente 1.050m² (Um mil e cinquenta metros quadrados), situada na localidade de Vargem do Cedro, município de São Martinho, destinada a construção de um Posto de Saúde.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, com terras da doadora; ao sul, com terras de Augustinho Stöpp; ao leste, com a Praça Antônio Effiting; ao oeste, com terras das Irmãs Franciscanas.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 59, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Monte Castelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 17.973, de 13 de novembro de 1975.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, uma área de terras com aproximadamente 2.000m² (dois mil metros quadrados), objeto da Lei Municipal nº 162, de 12 de fevereiro de 1972, destinada à construção de um Posto de Saúde.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 60, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Erval Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que constam nos Processos nºs 00236, de 7 de janeiro de 1975 e 01153, de 31 de janeiro de 1975.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de Angelo Joaquim D'Agostini, um terreno com cerca de 200m²

(duzentos metros quadrados); e da Indústria e Comércio Luiz Dall'Oglio S.A., uma área de terras com aproximadamente 800m² (oitocentos metros quadrados), ambas localizadas no município de Erval Velho, onde se acha construída a E.I. Barra Fria.

Parágrafo Único - Os terrenos mencionados neste artigo possuem as seguintes características: O primeiro confronta - ao norte e leste, com terras do doador; ao sul, com quem de direito; ao oeste, com terras da Indústria e Comércio Luiz Dall'Oglio S.A.. O segundo confronta - ao norte, sul e oeste, com terras da Angelo Joaquim D'Agostini; ao sul, com quem de direito.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, nos atos, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 61, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Santa Cecília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 00594, de 19 de janeiro de 1976.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, uma área de terras com 5.000m² (cinco mil metros quadrados), objeto da Lei Municipal nº 151, de 28 de novembro de 1975, onde se acha edificada a E.I. Bairro Rondinha, naquela cidade.

Parágrafo Único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte e sul, com terras do Patrimônio Municipal; ao leste e oeste, com Ruas Projetadas.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 62, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Campo Belo do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 17.481 de 5 de novembro de 1975.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de José Sineval Branco e sua mulher, uma área de terras com aproximadamente 1.521m² (Um mil quinhentos e vinte e um metros quadrados), situada no Distrito de Cerro Negro, município de Campo Belo do Sul, onde se encontra construída a E.I. Monte Alegre.

Parágrafo Único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, sul e leste, com terras dos doadores; ao oeste, com a Estrada Municipal.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público da Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO Nº 63, de 02 de fevereiro de 1976.

Autoriza aquisição de área de terras no município de Ipumirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei nº 4.893, de 09 de julho de 1973 e à vista do que consta no Processo nº 00052, de 6 de janeiro de 1976.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de Jacir Camini e sua mulher, uma área de terras com cerca de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situada no município de Ipumirim, onde se encontra situada a E.I. de Pedras Brancas.

Parágrafo Único - O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, com terras de Silvío Zancan; ao sul, com terras de Cerilo Martini; ao leste, com terras de Otávio Comelli; ao oeste, com quem de direito.

Art. 2º - A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo Promotor Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

Ato N. 0.166 em 2 de fevereiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SES — 000.118-76, resolve **CONCEDER PENSÃO**, de acordo com o artigo 33, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, combinado com o artigo 12, da Lei n. 4.575, de 30 de junho de 1971, a **TASITA ERN KÜHMEN**, matrícula n. 043.674, servidora contratada na função de Auxiliar de Serviços Médicos, com exercício no Posto de Saúde de Vidua Ramos, Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde, no valor de Cr\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois cruzeiros) mensais.

Ato n. 0.167 em 02 de fevereiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em

vista o que consta do processo n. SEA-004.365/76, resolve **NOMEAR**, de acordo com o artigo 18, item III, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, **NARDI WESTRUPP**, matrícula n. 052.418, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, padrão CC-2, da Secretaria da Saúde, criado pela lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, anexo XI.

Ato n. 0.168 em 02 de fevereiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004.365/76, resolve **NOMEAR**, de acordo com o artigo 18, item III, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, **ALOÍSIO ROMANI**, matrícula n. 094.717, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, padrão CC-3, da Secretaria da Saúde, remanejado pelo Decreto N/SES-24.11.72/897.

Tomada de Preços n. 76-072

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 18 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Máquinas de Calcular".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral (2x1) (7350) (2x2)

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

Portaria N. 07 — SEF, de 26 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, parágrafo 4º, do Decreto SEF-15-08-73 n. 574,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Agência do Banco Real S/A em Içara, a arrecadar tributos, inclusive multas e outras receitas estaduais.

Portaria n. 08-SEF, de 26 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, parágrafo 4º, do Decreto SEF-15.08.73-n. 574,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Agência de Chapecó, da União de Bancos Brasileiros S/A — UNIBANCO, a arrecadar tributos, inclusive multas e outras receitas estaduais.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Tomada de Preços n. 76-062

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia

16 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral. (2x1) (7347) (2x2)

Tomada de Preços n. 76-071

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 16 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Pneus e Câmaras de Ar".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral (2x1) (7348) (2x2)

Portaria P-N. 001-PMSC-SSI, 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, **NILTON DOS SANTOS FILHO**, matrícula n. 2665, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 002-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, **DIONÍSIO CARDOSO**, matrícula n. 5325, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 003-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, **PEDRO ARNO GERENT**, matrícula n. 5.506, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 004-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, **HEITOR MARTINS PINTO**, matrícula n. 5.327, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 005-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, **DALCIO WOLFF**, matrícula n. 5.323,

1º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 006-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, **ALIANE SILVA FILHO**, matrícula n. 5.318, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 007-PMSC/SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, de acordo com o Art. 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, **ALCINO FELIPE MARTINS**, matrícula n. 5.317, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 008-PMSC/SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, de acordo com o Art. 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, **VALDEMAR ANTONIO SCHMIDT**, matrícula n. 5.094, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 009-PMSC/SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, de acordo com o Art. 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, **RUI JORGE TRAMONTI**, matrícula n. 5.338, de 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de Capitão no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 010-PMSC/SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve **PROMOVER**

FRANCISCO VALVERDE, matrícula n. 1.465, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 038-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, DJALMA DIMAS NASCIMENTO, matrícula n. 5.756, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 039-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, DENEVAL EDUVIRGES DA SILVA, matrícula n. 5.207, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 040-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, DARCI FORTES DOS SANTOS, matrícula n. 5.597, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 041-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, LUIZ ANTONIO CARDOSO, matrícula n. 6.184, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 042-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, RAIL STAHNKE, matrícula n. 6.026, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 043 — SSI, de 16 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n", do Decreto N-SSI — 5.11.73 n. 879, resolve DESIGNAR, IRACY ROSA, matrícula n. 22.714, ocupante do cargo de I classe da carreira de Comissário de Polícia, padrão PF-17, do Quadro Geral do Poder Executivo, com exercício na Delegacia de Segurança Pessoal — Secretaria de Segurança e Informações —

para ter exercício na Delegacia de Costumes Jogos e Diversões.

Portaria P-N. 043-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, CLAUDIO JOSÉ DE BARROS, matrícula n. 6.160, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 044-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, JOSÉ SILVA, matrícula n. 5.627, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 045-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, MILTON ANTONIO LAZZARIS, matrícula n. 6.185, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado ao Posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 046-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, PEDRO ROBERTO ABEL, matrícula n. 6.186, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 047-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, LUIZ MANOEL CARDOSO, matrícula n. 5.916, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 048-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, PAULO DELLAJUSTINA, matrícula n. ... 4.186, ASPIRANTE A OFICIAL da Polícia Militar do Estado, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 049-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER

POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, ERIEL IVO BAHNIUK, matrícula n. ... 4.180, ASPIRANTE A OFICIAL da Polícia Militar do Estado, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 050-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, BERNARDINO CARLOS FRANCO MOTA, matrícula n. 4178, ASPIRANTE A OFICIAL da Polícia Militar do Estado, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 051-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, ALIANTAN SILVEIRA, matrícula n. 4.175, ASPIRANTE A OFICIAL da Polícia Militar do Estado, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 052-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, ROBERTO PICKLER BAESSO, matrícula n. 4188, ASPIRANTE A OFICIAL na Polícia Militar do Estado, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 053-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, DEJAIR VICENTE PINTO, matrícula n. 4179, ASPIRANTE A OFICIAL da Polícia Militar do Estado ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 054-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, OSCAR MANOEL BERNARDO, matrícula n. 4184, ASPIRANTE A OFICIAL da Polícia Militar do Estado, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 054-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558,

de 11 de janeiro de 1971, SADI ANASTACIO LANHI, matrícula n. 6.632, ASPIRANTE A OFICIAL da Polícia Militar do Estado, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficial Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 056-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, PAULO CESAR PETER, matrícula n. ... 4185, ASPIRANTE A OFICIAL da Polícia Militar do Estado, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 057-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, RIONE JUNES, matrícula n. 4.187, ASPIRANTE A OFICIAL da Polícia Militar do Estado, ao posto de 2º Tenente no Quadro de Oficiais Combatentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 058-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, IVO MEYER, matrícula n. 5.604, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Intendentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 059-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, GEDEON WERNER MEHLAN, matrícula n. 5.669, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Intendentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 060-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da Lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, RUBENS SILVEIRA, matrícula n. 3.375, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Intendentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 061-PMSC-SSI, de 27 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve: PROMOVER POR ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 42, da lei n. 4.558, de 11 de janeiro de 1971, FRANCISCO BUENO FILHO, matrícula n. 5.690, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, ao posto de 1º Tenente no Quadro de Oficiais Intendentes da mesma Corporação, a contar de 31 de janeiro de 1976.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MOREIRA BASTOS S/A-Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras,
Reflorestamento e Agro-Pecuária.

C.G.C.MF - 84-291-269/0001-64

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de março próximo vindouro, às 15,00 horas na sede social, à rua Alfredo Eicke nº 341, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º)-Eleição da diretoria;
- 2º)-Reforma estatutária;
- 3º)-Outros assuntos de interesse da sociedade

Itajaí(SC), 31 de janeiro de 1976

Dourival Bastos
Dourival Bastos
Diretor Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril próximo vindouro, às 15,00 horas na sede social, à rua Alfredo Eicke nº 341, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º)-Exame, discussão e votação do Balanço Geral, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- 2º)-Eleição do Conselho Fiscal e suplentes, bem como a fixação de seus honorários;
- 3º)-Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 31 de janeiro de 1976

Dourival Bastos
Dourival Bastos

Diretor Presidente

(0020)

INDÚSTRIA CERÂMICA IMBITUBA S.A.

C.G.C.M.F. 84208271/0001-27

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas da Indústria Cerâmica Imbituba S.A. com sede em Imbituba, à Av. Dr. João Rimsa, 1023, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 27 de março de 1976, às 14 horas a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1974;
 - b) Eleição do Conselho Fiscal;
 - c) Outros assuntos de interesse social.
- Outrossim, acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Imbituba, 22 de Janeiro de 1976

JOÃO RIMSIA - Diretor Presidente

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os srs. acionistas da Indústria Cerâmica Imbituba S.A., com sede em Imbituba, à Av. Dr. João Rimsa, nº 1023, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 27 de março de 1975, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do capital social com aproveitamento de lucros em superávit e reavaliação do ativo imobilizado;
- b) Alteração dos estatutos sociais;
- c) Outros assuntos de interesse social

Imbituba, 22 de Janeiro de 1976

JOÃO RIMSIA - Diretor Presidente

(0002)

S. A. FÁBRICA DE PAPELÃO TIMBÓ
C.G.C. Nº 86.376.217/0001-16

-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se em 25 (vinte e cinco) de março de 1.976, às 8 (oito) horas, em sua sede social à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 121, na cidade de TIMBÓ, para

- 1º - Apreciação do balanço geral e conta de lucros e perdas relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.975, e consequente deliberação sobre o mesmo;
- 2º - Fixação da remuneração dos Diretores, de acordo com o art. 11º dos estatutos sociais;
- 3º - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício em curso;
- 4º - Assuntos outros, de interesse da empresa.

Timbó-SC, 30 de janeiro de 1.976

Otto Hennings
Otto Hennings
Diretor Presidente

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 121, na cidade de TIMBÓ, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1.940,

Timbó-SC, 30 de janeiro de 1.976

Otto Hennings
Otto Hennings
Diretor Presidente (0005)

DVA- VEÍCULOS S/A
CGC(MF) nº 82.516.949/0001-03

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à Rodovia / BR-101, Km. 205, São José- SC, os documentos a / que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1.940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

São José, 29 de Janeiro de 1.976.

Paulo Tônio
Paulo Tônio-Diretor (1005)
CPF: 058 888 910

A MOTOLÂNDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CAÇADOR -o- SANTA CATARINA

"DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO 1975"

INSCRIÇÃO CADASTRO GERAL CONTRIBUINTES MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº.83.053.603/0001-89

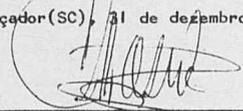
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

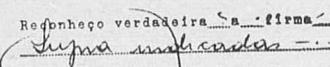
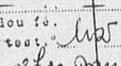
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação, as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.975, bem como do parecer do conselho fiscal.

Ficamos ao vosso dispôr para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Caçador(SC), 31 de dezembro de 1.975.-


 JOÃO AMANCIO COSTA - CPF.004.723.019
 Diretor


 LEONEL ALBERTO COSTA-CPF.003.364.089
 Diretor-Gerente

Reconheço verdadeira a firma

 do que dou fé.
 Em test. de  da verdade.
 Caçador, 27 de Janeiro de 1976
 Mercedes de Paula Timmermann
 ESCRIVÃ

"BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.975.-"

"A T I V O"

<u>Disponível</u>	
Caixa e bancos	25.761,94
<u>Realizável</u>	
A curto e longo prazo	5.980.044,27
<u>Imobilizado</u>	
Técnico, financeiro e participação em outras empresas	1.582.157,63
<u>Ativo Compensado</u>	
Ações caucionadas, seguros contratados, ban- cos c/cobrança e bancos c/caução	3.066.641,05
Soma do ativo	10.654.604,89

P A S S I V O"

<u>Exigível</u>	
Obrigações diversas, obrigações sociais e obrigações fiscais	4.015.620,92
<u>Não Exigível</u>	
Capital e fundos	3.572.342,92
<u>Passivo Compensado</u>	
Caução da diretoria, contratos de seguros, co- brança de títulos e caução de títulos	3.066.641,05
Soma do passivo	10.654.604,89

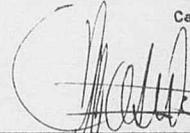
A D É B I T O

Provisão p/devedores duvidosos, custo de vendas,
 despesas das operações sociais, fundos, grati-
 ficação à diretoria 14.192.576,28

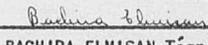
A C R É D I T O

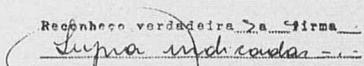
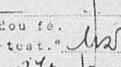
Provisão p/devedores duvidosos, vendas e recei-
 tas diversas 14.192.576,28

Caçador(SC), 31 de dezembro de 1.975.-


 JOÃO AMANCIO COSTA
 Diretor


 LEONEL ALBERTO COSTA
 Diretor-Gerente

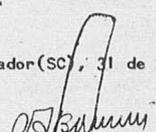

 BACHIRA ELMISAN-Técnica em Contá-
 bilidade reg. no CRC-SC. sob nº.
 1458/T.

Reconheço verdadeira a firma

 do que dou fé.
 Em test. de  da verdade.
 Caçador, 27 de Janeiro de 1976
 Mercedes de Paula Timmermann
 ESCRIVÃ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

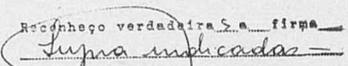
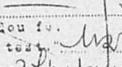
Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da sociedade "A Motolândia S.A. - Indústria e Comércio", tendo examinado minuciosamente o Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, Livros e demais documentos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.975, constataram a sua exatidão e conformidade, pelo que recomendam a sua aprovação pela assembléia geral ordinária.

Caçador(SC), 31 de dezembro de 1.975.-


 Alfieri Balbinotti
 CPF.:033.608.909


 Romário Côas
 CPF.:004.454.529


 Luiz Francisco F. Paganelli
 CPF.:004.719.929

Reconheço verdadeira a firma

 do que dou fé.
 Em test. de  da verdade.
 Caçador, 27 de Janeiro de 1976
 Mercedes de Paula Timmermann
 ESCRIVÃ (1017)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "ARQUITETOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C"

Para quaisquer esclarecimentos, colocamo-nos à disposição, em nossa sede social.

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato, **EUGÊNIO JUNQUEIRA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, portador da Carteira de Identidade nº 263121, título de Eleitor nº 46263, 19ª Zona, CPF número 070275919, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA 10ª Região, sob nº 5074 P; **RAIMUNDA MONTE FREITAS DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Arquiteto, devidamente registrado no CREA 10ª Região, sob nº 4303, portador do Título de Eleitor nº 84979, Carteira de Identidade nº 7226664 e CPF nº 658772928; **RUI VIRGÍLIO CRISÓSTOMO BORBA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, portador da Carteira de Identidade nº 28-487888, título de Eleitor nº 30164, CPF nº 041527275, Arquiteto, devidamente registrado no CREA 10ª Região, sob nº 4875, **saíam sócios componentes da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de "ARQUITETOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C"**, conforme contrato social registrado às fls. 160 a 161, sob nº 137, do livro 5/A de Registro de Sociedades Cíveis do Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos da Comarca de Joinville, em data de 25 de fevereiro de 1975, **RECORREMOS**, de comum acordo, alterar o contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: o sócio **EUGÊNIO JUNQUEIRA NETO** retira-se da sociedade recebendo, em moeda corrente nacional, a sua parte do capital, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) e dando por este instrumento plena, rasa e geral quitação à sociedade, nada mais tendo a receber ou reclamar em tempo algum ou sob qualquer hipótese;

SEGUNDA: o capital social, que era de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), fica diminuído para Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), assim distribuído:

- a) o sócio **RAIMUNDA MONTE FREITAS DE CERQUEIRA** participa com a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros);
- b) o sócio **RUI VIRGÍLIO CRISÓSTOMO BORBA**, participa com a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros);

TERCEIRA: Fica alterada a denominação social para "ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C";

QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

As, por estarem de comum acordo entre si, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias, para a devida formalização do seu registro como Lei.

Joinville, 30 de dezembro de 1975
Eugênio Junqueira Neto
 Eugênio Junqueira Neto
Raimunda Monte Freitas de Cerqueira
 Raimunda Monte Freitas de Cerqueira
Rui Virgílio Crisóstomo Borba
 Rui Virgílio Crisóstomo Borba
 (0042)

<u>BALANÇO GERAL</u>	
A T I V O	
DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	2.244.865,10
REALIZÁVEL	
Duplicatas a Cobrar.....	7.025.217,99
Duplicatas Descontadas.....(-)	2.255.994,50
Devedores.....	1.717.586,13
Cheques em Cobrança.....	138.388,19
Inventário.....	3.065.873,38
	9.691.071,19
IMOBILIZÁVEL	
Imobilizações Técnicas.....	6.986.940,45
Imobilizações Financeiras.....	2.938.957,61
	9.925.898,06
PENDENTE	
Correção Monetária do Financiamento do Ativo Fixo.....	24.526,43
COMPENSAÇÃO	
Ações Cauionadas e Contrato de Seguro contra Fogo.....	7.241.150,00
TOTAL DO ATIVO.....Cr\$	29.127.510,78
P A S S I V O	
NÃO EXIGÍVEL	
Capital Social.....	9.000.000,00
Contas de Capital.....	1.950.798,35
Contas de Provisões.....	2.780.371,85
	13.731.170,20
EXIGÍVEL	
Fornecedores.....	1.720.612,94
Credores.....	3.534.171,95
Obrigações a Pagar.....	1.104.775,19
Lucros Suspensos.....	1.795.630,50
Transporte.....	8.155.190,58
	21.886.360,78
COMPENSAÇÃO	
Caução da Diretoria e Seguro contra Fogo.....	7.241.150,00
TOTAL DO PASSIVO....Cr\$	29.127.510,78

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS em 31 de dezembro de 1975

Resultado Operacional.....	31.975.428,01
Receitas Complementares.....	1.958.548,87
Custo do Produto.....	17.783.636,91
Despesas Administrativas.....	3.089.349,21
Despesas Financeiras.....	1.272.970,45
Despesas c/Vendas.....	5.165.758,43
Despesas c/Transporte.....	1.235.980,57
Despesas Extra-Operacionais.....	1.590.969,63
Provisão para Depreciações.....	469.756,10
Provisão para contas Incobráveis.....	40.374,00
Formação do Fundo de Manutenção do Capital de Giro Próprio.....	1.281.419,00
Provisão do Fundo de Reserva Legal.....	208.132,08
Lucros Suspensos.....	1.795.630,50

Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 1975
Dorval Marcatto
 Dorval Marcatto Diretor
Flávio J. Marcatto
 Flávio J. Marcatto Diretor
 Alibert Ewald - Técnico em Contabilidade CRC-SC. 3033

MARCATTO S.A. Indústria e Comércio
 CGCMF. 84.430.792/0001-24

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinado, membros do Conselho Fiscal da MARCATTO S.A. Indústria e Comércio, tendo examinado o Balanço e a conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975 e encontrando tudo em ordem e perfeita clareza, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados.
Waldirmar Grubba
 Waldirmar Grubba
Hans Breithaupt
 Hans Breithaupt
Eugênio Silva
 Eugênio Silva (1015)

LUNARDI S.A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO
XAXIM - SANTA CATARINA
CGC-83.298.489/0001-57
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.

Dando cumprimento ás disposições legais e estatutárias da empresa que temos a honra de dirigir, vimos submeter à vossas apreciações, o Balanço Geral, demonstrativo da conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício social findo em 30 de novembro de 1.975.- Os documentos citados refletem com clareza a situação econômico-financeira da empresa, estando a Diretoria ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações ou esclarecimentos que julgarem necessários.

Xaxim, 03 de fevereiro de 1.976.

LUIZ LUNARDI - Diretor Gerente
SILVIO LUNARDI - Diretor

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.975

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONIVEL		EXIGIVEL	
Caixa	84.508,06	Títulos a Pagar	164.276,08
Bancos C/Movto.	143.211,79	Bancos C/Tit.Descontados	237.496,83
REALIZÁVEL		Credores	313.481,82
Títulos á Receber	1.050.194,97	Acionistas C/Part.	245.207,63
Estóque de Mercadorias	1.012.802,36	Valores de Aplicação	62.806,09
Devedores	492.799,03		1.023.268,45
Acionistas C/Part.	211.443,99		
IMOBILIZAÇÕES		INEXIGIVEL	
Técnicas.		Patrimônio Líquido.	
Benfeitorias	115.830,87	Capital Social	3.200.000,00
Escritório	12.724,59	Fundo Reserva Legal	241.003,32
Engenhos de Serra	187.368,37	Fundo Reserva Especial	265.722,66
Frota Mecanizada	363.863,39	Fundo Reserva Aumento	
Farmácia	55,00	Capital	5.000,00
Hospital	60.638,11	Reserva da Correção	
Marcenaria	12.449,10	Monetária	243.155,41
Moinho e Silo	354.269,54	Fundos e Provisões.	
Olearias	906,09	Provisão p/Devedores	46.289,81
Posto de Veículos	26.699,80	Provisão p/Desgastes	
Prédios Urbanos	554.964,99	Agro-Ind.	351.940,20
Beneficiamento Feijão	270,03	Fundo de Reaval.da	
Pecuária	4.665,30	Provisão p/Desgastes	460.148,10
Armazém	724,19	Provisão p/Desgaste do	
Moinho de Milho	2.776,75	Ativo Reavaliado	329.643,82
Correção do Ativo.			1.188.021,93
Lei 4357/64	1.088.925,72	RESULTADO PENDENTE	
Financeiras.		Dividendos á Disposição	
Marcas e Registros	50,00	da Assembléia	550.000,00
Participações Sociais	591.173,35		
Ágio S/Quotas Sociais	300,00		
Ágio S/Aparelhos Med.Hosp.	6,00		
Superint.Desenv.Nordeste	89.368,00		
Fundo Desenv.Sta.Catarina	92.480,72		
Superint.Desenv.Pesca	50.050,00		
Reflorestamento C/Incen.			
Fiscais	40.000,00		
	863.428,07		
De Exercício.			
Pinhais	5.000,00		
Terras	44.993,30		
Reflorestamento Próp.	20.658,36		
	70.651,66		
Total do Ativo....	6.716.171,77	Total do Passivo...	6.716.171,77
COMPENSADO		COMPENSADO	
Ações Caucionadas	226,00	Caução da Diretoria	226,00
Bco.Sul Brasileiro SA-FGTS	130.182,95	Fundo F.T.Serviço	130.182,95
	130.408,95		130.408,95
	6.846.580,72		6.846.580,72

LUIZ LUNARDI - Dir. Gerente
CPF - 005754379

SILVIO LUNARDI - Diretor
CPF - 106556389

RUI LUIZ LONGHI - Contador
CRC/SC.0713 - CPF-004747209

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
DEPRECIACOES		MERCADORIAS	
Provisão p/Desgastes	138.590,06	Resultado das seções	2.954.936,29
Provisão p/Desgastes do		R E N D A S	
Ativo Reavaliado	46.693,74	Não resultantes da conta	
Provisão p/Devedores	46.289,81	de mercadorias	410.793,42
RESERVAS		PROVISÕES	
Reserva Legal	31.039,12	Reversão da conta Provisão	
Reserva Especial	39.743,46	p/Devedores "74"	30.467,17
RESULTADO PENDENTE			
Dividendos á Disposição da			
Assembléia	550.000,00		
D E S P E S A			
Industrial e Comercial	2.543.840,69		
	3.396.196,88		
	3.396.196,88		

LUIZ LUNARDI - Dir. Gerente
CPF - 005754379

SILVIO LUNARDI - Diretor
CPF - 106556389

RUI LUIZ LONGHI - Contador
CRC/SC.0713 - CPF-004747209

PARECER DO CONSÉLHO FISCAL

O Consélio Fiscal da firma Lunardi S.A. Indústria e Comércio, por seus membros que este assinam, tendo procedido o exame periódico dos livros, contas e documentos da sociedade, e em reunião especial nesta data o Balanço Geral e o Demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social findo em 30 de novembro de 1.975, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são do parecer que sejam as referidas contas e Balanço, aprovadas em assembléia geral, por se acharem rigorosamente exatas.

Xaxim, 02 de fevereiro de 1.976.

ÁRICO RONALDO LUNARDI
ARNALDO SÉRGIO NARDI
AFFONSO PENSIN

(1013) - A

MARISOL S.A.

Inscr. no CGC/MF: 81.429.712/0001-42

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores Acionistas.

Em atenção às disposições legais vigentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas, o Balanço Geral e Demonstrativo dos Resultados relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 1975, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e Auditores.

INVESTIMENTOS : Com o objetivo de ampliar nossa produção, investimos em imobilizações técnicas, durante o exercício, a importância de Cr\$ 757.493,32.

PRODUÇÃO E VENDAS : Não obstante a retração de demanda que afetou as indústrias têxteis no 1º semestre de 1975, nossa produção apresentou substancial incremento, permitindo a expansão do faturamento em 53,6% a preços correntes.

RENTABILIDADE : Registramos como satisfatória a rentabilidade apresentada, que se expressa pelos seguintes índices, tomando como base o lucro líquido antes do Imposto de Renda:

- Lucro sobre o Patrimônio Líquido 58,0 %
- Lucro sobre o capital médio 138,5 %

CAPITAL E RESERVAS : O capital da sociedade permaneceu inalterado durante o exercício. No entanto, os fundos e reservas livres existentes permitirão sua imediata duplicação, significando uma bonificação de 100% sobre as ações possuídas.

Finalizando, congratulamo-nos com todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para a consecução dos nossos objetivos.

Jaraguá do Sul, 28 de janeiro de 1976

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

<u>A T I V O</u>		
DISPONÍVEL		
Bens Numerários.....	58.102,57	
Depósitos Bancários a vista	<u>1.937.206,52</u>	1.995.309,09
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estóques: -(nota 1)		
Produtos Acabados.....	383.833,65	
Produtos em Elaboração.....	992.714,01	
Matérias Primas.....	1.369.107,40	
Ferramentas, Peças e Material de Manutenção.....	64.971,28	
Materiais Diversos.....	444.558,81	
Material de Embalagem.....	<u>159.064,94</u>	3.414.250,09
CRÉDITOS		
Ctas. a Rec. de Clientes....	8.196.477,75	
(-) Valores Descontados....	1.283.132,76	
(-) Prev. p/Dev. Duvidosos....	<u>245.894,00</u>	
	6.667.450,99	
Bancos Cta. Vinculada.....	368.337,88	
Valores e Bens:		
Valores a Receber.....	329.656,00	
Adiant. a Empregados	21.885,92	
Creditos Diversos.....	<u>550,22</u>	<u>7.387.881,01</u>
		<u>10.802.131,10</u>
ATIVO CIRCULANTE.....		
		12.797.440,19
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações Eletrobrás.....	17.700,86	
Decreto Lei 157/67.....	<u>238,00</u>	17.938,86
IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas		
Valor Histórico.....	<u>5.589.775,59</u>	
(+) Correção Monetária.....	<u>543.712,31</u>	
(=) Valor corrigido.....	6.133.487,90	
(-) Depreciações.....	<u>810.993,18</u>	5.322.494,72
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
Aplic. p/ Incentivos Fiscais.	339.341,00	
Incentivos Fiscais a aplicar	163.701,66	
Participações em Outras Em-		

presas e Dep. Caucionados..	<u>48.449,52</u>	<u>551.492,18</u>	<u>5.873.986,90</u>
ATIVO REAL			18.689.365,95
PEDEnte			
Despesas Diferidas.....		147.674,25	
Outras Contas			
Despesas com Projeto da Nova unidade a Amortizar.....	<u>386.673,65</u>	<u>534.347,90</u>	
SUB-TOTAL.....			19.223.713,85
CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....			
			<u>20.188.906,56</u>
TOTAL.....			<u>39.412.620,41</u>

P A S S I V OEXIGIVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	3.428.908,51		
Diretores e Acionistas....	243.420,22		
Instituições Financeiras...	2.323.005,09		
Prov. p/Pgto. I. de Renda..	300.500,00		
Outras Exigibilidades			
Obrigações Tributárias e Sociais a Pagar	750.193,22		
Credores Diversos	177.916,25		
C/Corrente Representantes..	<u>26.872,01</u>	<u>7.250.815,30</u>	

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Instituições Financeiras...	6.361.533,40		
Prov. p/ Pgto. I. Renda....	<u>300.500,00</u>	<u>6.662.033,40</u>	13.912.848,70

NÃO EXIGIVEL

Capital Subscrito (nt.2)...	2.000.000,00		
Cor. Monetária Ativo Imob. .	324.369,00		
Reservas Legais			
Reserva Legal DL 2627.....	279.882,03		
Reserva p/Man. Capital de Giro Próprio	<u>54.812,96</u>	<u>334.694,99</u>	
Reservas Livres			
Res. p/ Aumento de Capital.	541.862,09		
Res. de Ações Bonificadas..	6.857,00		
Res. de Correção s/ ORTN...	<u>698,28</u>	<u>549.417,37</u>	
Lucros Suspensos		1.734.403,89	
Previsões			
Prov. ICM s/ Estóques.....	<u>367.979,90</u>	<u>5.310.865,15</u>	
SUB-TOTAL.....			19.223.713,85
CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....			
			<u>20.188.906,56</u>
TOTAL.....			<u>39.412.620,41</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO 1975

RENDA BRUTA OPERACIONAL	<u>19.102.271,92</u>
Venda dos Produtos	19.102.271,92
IMPOSTO FATURADO	<u>771.646,32</u>
RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>18.330.625,60</u>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>2.396.000,05</u>
LUCRO BRUTO	<u>8.934.625,55</u>
DESPESAS C/ VENDAS	<u>3.204.238,72</u>
Comissões sobre Vendas	977.677,00
Propaganda e Publicidade	218.384,32
Imposto s/ Circulação de Mercadorias	<u>1.232.465,09</u>
Previsão para Devedores Duvidosos	245.894,00
Outras Despesas	413.176,57
PIS sobre Faturamento	116.641,74
GASTOS GERAIS	<u>3.353.074,80</u>
Honorários Diretoria	466.012,80
Despesas Administrativas	1.130.669,75
Impostos e Taxas Diversas	17.559,67
Despesas Financeiras (nota 3).....	1.738.832,58
AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES	<u>127.705,33</u>
LUCRO OPERACIONAL	<u>2.249.606,70</u>
RENDAS NÃO OPERACIONAIS	<u>708.734,67</u>
Financeiras	79.271,13
De Participações	3.761,45
Eventuais	248.149,49
Capital de Giro Negativo	377.552,60
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	<u>187.426,02</u>

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.770.915,35
REVERSÃO DE PREVISÕES E PROVISÕES	276.383,4-
Provisão para Devedores Duvidosos	110.585,65
Provisão para I.C.M. sobre Estóques	164.788,63
Provisão para Pagamento do Imposto de Renda....	1.009,16
PROVISÃO P/PGTO. DO IMPOSTO DE RENDA.....	601.000,00
PROVISÃO I.C.M. SOBRE ESTÓQUES	367.979,90
RESULTADO A DISTRIBUIR.....	2.078.318,89
Dividendos	240.000,00
Reservas	
Reserva Legal.....	103.915,00
Lucros Suspensos	1.734.403,89

Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 1976

PEDRO DONINI - DIR. GERENTE
 WERNER SCHMIDT - DIR. FINANCEIRO
 WIGAND HASSELT - DIR. TÉCNICO
 EDISON JAHN - CONTABILISTA CRC-508

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO - ESTÓQUES:

Os estoques foram inventariados pelo seu custo de fabricação e pelo preço médio de aquisição, portanto abaixo dos preços vigentes no mercado.

NOTA 2 - NÃO EXIGÍVEL - CAPITAL SUBSCRITO:

O capital social está representado por 2.000.000 de ações / ordinárias, todas com valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

NOTA 3 - DESPESAS FINANCEIRAS:

A correção das dívidas de empréstimos contraídos para investimentos fixos no montante de Cr\$ 863,214,62 foram consideradas aqui.

NOTA 4 - AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACIONES:

Esta conta é representada pelos seguintes itens:

- a) Amortização de despesas pré-operacionais referente projeto de expansão e realocização de nossa unidade fabril.....Cr\$ 96.668,52
- b) Insuficiência de Depreciações Patrimoniais 52/74.....Cr\$ 31.036,81
- totalCr\$ 127.705,33

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício das funções do Conselho Fiscal da Marisol S.A. Indústria do Vestuário, com sede em Jaraguá do Sul(sc), examinamos o Balanço Geral, Demonstrativo dos Resultados, livros, documentos e demais atos pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1975, e somos de opinião que os mesmos merecem aprovação da Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para esse fim.

Jaraguá do Sul, 28 de Janeiro de 1976.

WILLIAM KOHLER LALLAU RATH EUGENIO JOSÉ DA SILVA
 CPF. 005504009 CPF. 009954879 CPF. 009952669
 CONSELHEIROS

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o balanço patrimonial, em anexo, levantado em 31 de dezembro de 1975, e as respectivas demonstrações do resultado econômico-financeiro do exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado, de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente incluiu as provas nos registros contábeis, e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado econômico-financeiro acima referidos, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da MARISOL S.A. Indústria do Vestuário, em 31 de dezembro de 1975, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Joinville, 26 de Janeiro de 1976.

AUDIT-Serviços de Auditoria S/C
 GEMEG-RAI & 74/116 - PJ
 (ASS) CELSO MOREIRA LOPES
 Contador reg. CRC(SC) nº 0331

Reg. Auditor Independente GEMEG-RAI-
 74-116-1-FJ

(2888 - A)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas. Atendendo a determinações legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o balanço geral e o demonstrativo da conta lucros e perdas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer suplementares informações, esta Diretoria coloca-se à vossa disposição, na sede social.

Timbó-SC, 29 de janeiro de 1976

Otto Hennings - CPF 004465569/04
 Diretor Presidente
 Alirio Barth - CPF 006112719/15
 Diretor Superintendente
 Erich Hennings - CPF 010000399/00
 Diretor
 Gerhard Donner - CPF 010000129/72
 Diretor

BALANÇO GERAL encerrado em 31 de dezembro de 1.975

IMOBILIZADO	A T I V O	
Imobilizações fixas:		
Terenos, edificações ind. e casas de moradia ..	2.238.900,23	
Maquinismo, instalação elétrica e transmissões .	5.266.028,13	
Canalização de água e vapor, represa, captação e reservatório de água	406.357,51	9.074.072,92
Móveis e utensílios, ferramentas e veículos	1.162.787,05	
Imobilizações financeiras:		801.050,48
Com incentivos fiscais		
DISPONÍVEL		1.375.446,52
Caixa, Bancos e "Open Market"		
REALIZÁVEL		
a curto prazo:		
Devedores por mercadorias, devedores diversos, aplicações em títulos, matérias primas - secundárias e auxiliares, combustíveis, lenha, material de acondicionamento, diversos materiais e estoque de produtos		9.784.233,50
a longo prazo:		
Investimento em florestamento, adicional restitutivo do I.R., O.R.T.N., Obrigações de Reaparelhamento Econômico, depósito compulsório da Eletrobras e subscrição compulsória da Petrobras ..		320.249,52
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações caucionadas	40,00	
Bens segurados	14.854.180,00	14.854.220,00
TOTAL DO ATIVO:		36.209.272,94
NÃO EXIGÍVEL		
Capital, fundos: reserva legal, especial, CM do ativo imobilizado, CM de O.R.T.N., MCGP, depreciações sobre VO e VC e CM das mesmas e lucro a disposição da A.G.O.	18.069.579,99	
Provisões: para devedores duvidosos, para investimentos (L-3470) e indenizações trabalhistas ..	151.008,72	18.220.588,71
EXIGÍVEL		
a curto prazo:		
Fornecedores, bonificações e percentagens a pagar, dividendos, ordenados e salários a pagar, em cargos a recolher ao INPS e FGTS, tributos IPI e ICM a recolher e obrigações outras a recolher ..		3.134.464,23
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	40,00	
Contratos de seguro	14.854.180,00	14.854.220,00
TOTAL DO PASSIVO:		36.209.272,94

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS em 31 de dezembro de 1.975

	DÉBITO		CRÉDITO	
Descontos concedidos, despesas bancárias, vencimentos, ordenados, salários, encargos sociais e trabalhistas, honorários, percentagens, bonificações, dividendos, imposto de Renda, impostos e taxas diversas, despesas de administração, seguro contra incêndio, depreciações, fundos: reserva legal, MCGP, para devedores duvidosos e lucro a disposição da A.G.O.				6.625.070,14
Resultado da conta fabricação, descontos obtidos, juros e dividendos recebidos, alugueres, receitas especiais, venda de bens imobilizados e reversão do fundo para devedores duvidosos				6.625.070,14

Timbó-SC, 27 de janeiro de 1976

Otto Hennings - CPF 004465569/04
 Diretor Presidente
 Alirio Barth - CPF 006112719/15
 Diretor Superintendente
 Erich Hennings - CPF 010000399/00
 Diretor
 Gerhard Donner - CPF 010000129/72
 Diretor
 Tiberio Valcanala - CPF 006450879/04
 Técnico em Contabilidade
 Reg. CRC-SC nº 5.841

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da S. A. FÁBRICA DE PAPELÃO TIMBÓ, à vista do exame do balanço geral, a demonstração da conta lucros e perdas e documentos pertinentes, relativos ao exercício social de 1.975, declaram estar tudo em perfeita harmonia, pelo que recomendam a aprovação pela assembleia geral ordinária.

Ingo Hartmann
 Paulo Schindler
 Timbó-SC, 28 de janeiro de 1.976

(0004)

ESTADO DE SANTA CATARINA

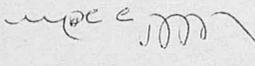
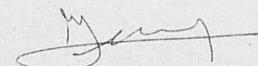
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - C A S A N -

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/76.

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN -, sociedade de economia mista, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 34.438, C.G.C. do Ministério da Fazenda nº 82.508.433/001, com sede à Rua Tiradentes nº 17, em Florianópolis - S.C., torna público que fará realizar - no dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 1976, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/76, destinada a selecionar propostas para contratar a execução de OBRAS CIVIS no Sistema de Abastecimento de Água da cidade de ITAJAÍ - S.C.

Um Conjunto de especificações, detalhes e demais elementos sobre a Licitação, denominado PASTA DE LICITAÇÃO, poderá ser adquirido - na sede da CASAN, mediante o reembolso das despesas de reprodução no valor de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros).

Florianópolis, 27 de Janeiro de 1976

A DIRETORIA.

(7335)

ANTARES S/A EDITORA LITOGRAFICA

CGC/MF 82.942.822/0001

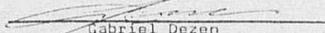
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocam-se os senhores acionistas desta sociedade, para em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 1976, às 8 (oito) horas, em sua sede social, na Rua Fernando Machado, nº 2.401, em Chapecó-SC, deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1ª - Autorização para a Diretoria vender máquinas e equipamentos integrantes do ativo imobilizado;
- 2ª - Outros assuntos de interesse social.

Chapecó-sc, 28 de janeiro de 1976



Gabriel Dezen
Diretor Presidente

(1342)

MARISOL S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
C.G.C.M.F. nº 84.429.752/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, são convocados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, - que será realizada em nossa sede social às 09,00 horas do dia 20 de março de 1976, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer de conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
2. Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, e fixação de seus honorários;
3. Fixação dos honorários da Diretoria;
4. Assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá de Sul, 28 de janeiro de 1976
PEDRO DONINI - DIRETOR GERENTE
CPF. nº 103938979

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

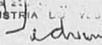
Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de março de 1976, às 15,00 horas, em nossa sede social, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Aumento de capital social para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), com aproveitamento da correção monetária do ativo imobilizado e reservas livres;
2. Autorização para lançamento de 200.000 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, num total de Cr\$... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);
3. Assuntos diversos.

Jaraguá de Sul, 28 de janeiro de 1976
PEDRO DONINI - DIRETOR GERENTE
CPF. nº 103938979

MARISOL S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO



(2888)

CARLOS SCHROEDER SA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

C.G.C. M.F 84 228 204/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIACONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 1º de março de 1976, às 9 horas, na Sede Social, à Rua Curt Hering-90, em Indaial-SC. a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975.
2. Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes bem como da fixação de sua remuneração.
3. Assuntos de interesse da Sociedade.

Indaial, 14 de janeiro de 1976.

Edmundo Schroeder -Diretor Presidente (1346)

HOTEL ALVORADA S.A.:

C.G.C. nº 83.568.162/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1976, às 10 horas, em sua sede social, situada à Rua do Comércio, nº 128, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento de capital em dinheiro, na importância de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante a emissão de ... 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) ações ordinárias e 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) ações preferenciais sem direito a voto, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas em dinheiro pelo valor nominal, com integralização de 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa por cento) 30 (trinta) dias após decorrido o prazo de preferência.

- b) Alterações estatutárias consequentes.

Concórdia-SC, 29 de janeiro de 1976.

(a) Attilio Francisco Xavier Fontana
Diretor-Presidente

(2886)

LUNARDI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
XAXIM - SANTA CATARINA
CGC.83.298.489/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede desta sociedade, à Avenida - Progresso 687, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, às 9 horas do dia 30 de março do corrente ano, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstrativo da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 30 de novembro de 1.975;
- b) - Eleição do Diretor, de conformidade com os Estatutos - Sociais, capítulo III, artigo 13, §2º;
- c) - Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- d) - Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- e) - Discussão de qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

Xaxim, 04 de fevereiro de 1.975.
LUIZ LUNARDI - Dir. Gerente
SILVIO LUNARDI - Diretor

LUNARDI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
XAXIM - SANTA CATARINA
CGC.83.298.489/0001-57
A V I S O

Vimos comunicar aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição em nossa sede social, à Avenida Progresso 687, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, os documentos de que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1.940.

Xaxim, 04 de fevereiro de 1.975.
LUIZ LUNARDI - Dir. Gerente
SILVIO LUNARDI - Diretor.

FIACÃO SÃO BENTO S. A.

C.G.C.M.F. nº 86.046.414/0001-77

A V I S O

A diretoria da Fiação São Bento S.A., avisa aos senhores acionistas que os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição na sede social da empresa.

São Bento do Sul, 28 de janeiro de 1976 .

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE LOYOLA
-Diretor-Presidente-

JOÃO THEODORO MEINERT
-Diretor-Gerente-

FIACÃO SÃO BENTO S.A.

Diretor-Presidente

Diretor-Gerente

CURTUME IMPERIAL S/A IND. E CO.º.
CGC MF 83.392.901/001-65

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

São convidadas os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 06 de Março de 1976, às 15 horas na sede social, no local Bairro - Fosse dos Fortes, nesta cidade, com a seguinte ordem de Dia;

- 1ª - Leitura, discussão e votação de relatório, Balanço Geral, conta Lucros e Perdas, parecer de conselho fiscal, de exercício de 1975.
- 2ª - Aumento de Capital Social;
- 3ª - Eleição da Nova Diretoria;
- 4ª - Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Chapecó, 27 de Janeiro de 1976.

Valdir Barassuel
Diretor.



IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

EMPRESA PÚBLICA VINCULADA AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/76

O Presidente de Comissão Permanente de Licitações da IOESC-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18.02.76 às 15,00 horas, à rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões - na Sala da Presidência, a Tomada de Preços nº 05.02.76 para aquisição de Chapas de Alumínio para Impressão.

O Edital com as especificações encontra-se afixado no hall de entrada do edifício sede da IOESC, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 3 de Fevereiro de 1976.

A COMISSÃO



IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

Rua Duque de Caxias - Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 - Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis - SC.

Diretor-Presidente - João Bayer Neto
Diretor Administrativo - Laércio Uller
Diretor Industrial - Flávio José Cardozo
Diretor Financeiro - Onacil Luiz Fabrín

GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS